



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 302, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público celetista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, art. 106.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado a Diretoria de Recursos Humanos, com pedido de desistência do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta interesse na prestação de seus serviços como servidor celetista deste município.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Senhor JOÃO FILHO MARQUES DE SOUSA, portador do CPF nº 309.689.968-17 do cargo celetista de Professor de Pedagogia, lotado na Escola Municipal Tia Quinquinha, subordinado a Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arraial, 25 de abril de 2025.

Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO

José Balduino Madeira
Secretário de Governo

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2025.